

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura

=====

Ofício nº 130/GAB/Sedin/2023

Igarapé-Miri (PA), 08 de Novembro de 2023.

À Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PROCESSO		
Nº <u>1573</u> / <u>2023</u>		
REGISTRADO A (S)	FL (S)	LIVRO
	<u>40</u>	<u>21</u>
DATA: <u>08.11.23</u>		
<u>Quinês</u>		
PROTOCOLISTA		

Com a satisfação em cumprimentá-lo, vimos pelo presente mui respeitosamente perante vossa excelência, solicitar procedimento para **Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores**, haja visto a constante demanda de serviços e necessidades que chegam até esta Secretaria conforme termos e justificativa no Documento de Formalização de Demanda em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, atenciosamente,



SILVIO ANTONIO PANTOJA CORRÊA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura
SEDIN

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO.

1.1. Aquisição de **Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

2. JUSTIFICATIVA.

Considerando que pela Lei de Estrutura Administrativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Habitação e Infraestrutura possui dentre suas competências a responsabilidade de promover o planejamento, a coordenação, a supervisão, a fiscalização e a execução por administração direta ou por meio de terceiros, das obras, edificações, reformas, reparos e iluminação pública, e ainda executar por administração direta, as obras públicas referentes ao sistema viário, abertura e conservação de vias públicas, estradas de rodagem, drenagem e dos serviços de limpeza urbana;

Considerando que o município é geograficamente abrangido pelo Zona Urbana, onde situa-se a sede do município e pela Zona Rural composta pelas zonas ribeirinhas com seus rios, furos e igarapés e Zonas de terra firme com suas estradas, ramais e vicinais.

Considerando ainda que o município possui diversas vilas em seu território, a saber: Vila Maiauatá, Vila Santa Maria do Icatu, Vila Menino Deus do Anapú, Vila Igarapezinho, Vila Suspiro, entre outras. Necessitando de constante presença da Administração Municipal para garantir estruturação, reparos, revitalizações, manutenções e conservações das vias e dos logradouros nelas constantes;

Considerando a existência de diversos ramais e vicinais que permitem o tráfego dos residentes na zona rural do município. Tais ramais e vicinais possuem durante sua extensão nascentes e rios e igarapés onde se faz necessário a intervenção para possibilitar o fluxo natural das águas dos mesmos. Tal serviço visa melhorar as condições dessas vias facilitando o acesso entre resguardando o direito de ir e vir das comunidades locais, assim como facilitando o escoamento da produção e criações dos agricultores residentes ali.

Considerando a necessidade de constantes reparos, manutenção das vias públicas, propiciando à população a direito a saneamento básico e na organização paisagística da cidade na execução de serviços estruturantes de saneamento que visem facilitar o fluxo de águas oriundas principalmente das chuvas, para que não venham a ocorrer alagamentos e transtornos a população;

Justificamos a urgente necessidade da aquisição dos materiais, haja visto a constante necessidade de reposição e manutenção dos veículos e máquinas pesadas de uso desta Secretaria Municipal que visa resguardar o pleno atendimento das demandas municipais no que tange a preservação e manutenção dos logradouros públicos, proporcionar aos cidadãos ambientes seguros e agradáveis de tráfego, e ainda proporcionar espaços públicos dignos aos usuários do serviço público municipal.

3- DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT
01	CÂMARA DE AR ARO 8 - CARRINHO DE MÃO	Unid	50
02	CÂMARA DE AR ARO 18 CARRO DE MÃO	Unid	50
03	CÂMARA DE AR MODELO 14.9-28 - TRATOR GIRICO DIANTEIRO	Unid	10
04	CÂMARA DE AR MODELO 8.3/8-24 - TRATOR GIRICO TRASEIRO	Unid	10
05	CÂMARA DE AR MODELO 750 X 16 - CARROÇA	Unid	10
06	CÂMARA DE AR MODELO 1000 X 20 - CAÇAMBAS	Unid	30
07	CÂMARA DE AR MODELO 17 X 5 -R25 - PA CARREGADEIRA	Unid	10
08	CÂMARA DE AR MODELO 19.5 L- 24 RETROESCAVADEIRA XCMG TRASEIRO	Unid	15
09	CÂMARA DE AR MODELO 14-17.5 RETROESCAVADEIRA XCMG DIANTEIRA	Unid	20
10	CÂMARA DE AR ARO 24 - MOTONIVELADORA	Unid	06
11	PNEU MODELO 3.25/3.00-8 - CARRINHO DE MÃO	Unid	20
12	PNEU DE AR MODELO 195/55 - R15 - TRATOR GIRICO DIANTEIRO	Unid	06
13	PNEU DE AR MODELO 8.3/8 - R24 - TRATOR GIRICO TRASEIRO	Unid	06
14	PNEU MODELO 750 X 16 - CARROÇA	Unid	06
15	PNEU MODELO 14 - KOMBE <i>Verificar</i>	Unid	05
16	PNEU MODELO 215/75 R 17.5 - CAMINHÃO	Unid	07
17	PNEU MODELO 275/80 R 22.5 BORRACHUDO - CAÇAMBAS NOVA	Unid	15
18	PNEU MODELO 1000 X 20 BORRACHUDO - CAÇAMBAS	Unid	30
19	PNEU MODELO 1000 X 20 LISO/MISTO - CAÇAMBAS	Unid	10
20	PNEU MODELO 17 X 5 -R25 PA CARREGADEIRA	Unid	10
21	PNEU MODELO 19.5 L- 24 RETROESCAVADEIRA XCMG TRASEIRO	Unid	06
22	PNEU MODELO 14-17.5 RETROESCAVADEIRA XCMG DIANTEIRA	Unid	06
23	PNEU MODELO 17.5 - 25 RETROESCAVADEIRA JCB TRASEIRO	Unid	06
24	PNEU MODELO 16.9-28 RETROESCAVADEIRA MF96 TRASEIRO	Unid	06
25	PNEU REF 12,5/80-18	Unid	12
26	PNEU MODELO 14.00-24 - MOTONIVELADORA	Unid	10
27	PROTETOR DE ARO 20 - CAÇAMBAS	Unid	42
28	PROTETOR DE ARO 25 - PA CARREGADEIR A	Unid	10

4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

4.1. A gestão da aquisição do objeto será exercida através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, cabendo a fiscalização à servidor designado pelo ordenador de despesa.

5. DA ENTREGA.

5.1. Os materiais deverão ser entregues na área do município de Igarapé-Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, por prazo não superior a 15 (quinze) dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

Igarapé-Miri/PA, 08 de novembro de 2023.



SILVIO ANTONIO PANTOJA CORRÊA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura
(SEDIN)



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP Nº 007/2023

Processo Administrativo: **1573/2023**

Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

Objeto: **Aquisição de pneus, câmaras e protetores**

Informamos que se encontra aberto à intenção de registro preços para o objeto: **Aquisição de pneus, câmaras e protetores**, oriundo do Processo Administrativo nº **1573/2023**.

Seguem orientações a serem seguidas pelos Órgãos que desejarem manifestar interesse na corrente IRP conforme condições:

1. Obrigatoriamente o Órgão interessado deverá anexar Documento de Formalização de Demanda próprio à sua manifestação de interesse, em que conste no mínimo: Objeto; Justificativa; Itens, Quantitativo e descrição; Local de Entrega dos Itens.
2. A não inclusão desse anexo implicará RECUSA IMEDIATA da manifestação no momento da análise da IRP.
3. Fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação da intenção.
4. Quando da manifestação quanto aos itens da IRP e seus quantitativos, pedimos que o Órgão Participante tenha algum critério baseado na sua demanda histórica, necessidades futuras, tamanho e especificidades da Organização, de forma que não seja gerada indevidamente uma expectativa irreal dos fornecedores com quantitativos totais que não correspondam à realidade.
 - 4.1. Atendendo ao item acima, fineza não colocar uma mera repetição total de itens e quantidades deste Órgão Gerenciador, o que poderá ensejar a recusa, justificadamente.
 - 4.2. A recusa indicada no subitem anterior visa evitar ter o item cancelado futuramente pelo fornecedor caso a demanda real esteja muito abaixo da manifestada, prejudicando assim tanto este Órgão Gerenciador como os demais participantes.
5. Demais situações não pontuadas poderão ser comunicadas oportunamente aos interessados por este Órgão Gerenciador.

ITENS PROPOSTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
CÂMARA DE AR ARO 8 - CARRINHO DE MÃO	UNIDADE	50
CÂMARA DE AR ARO 18 CARRO DE MÃO	UNIDADE	50
CÂMARA DE AR MODELO 14.9-28 - TRATOR GIRICO DIANTEIRO	UNIDADE	10



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



CÂMARA DE AR MODELO 8.3/8-24 - TRATOR GIRICO TRASEIRO	UNIDADE	10
CÂMARA DE AR MODELO 750 X 16 - CARROÇA	UNIDADE	10
CÂMARA DE AR MODELO 1000 X 20 - CAÇAMBAS	UNIDADE	30
CÂMARA DE AR MODELO 17 X 5 - R25 - PA CARREGADEIRA	UNIDADE	10
CÂMARA DE AR MODELO 19.5L - 24 RETROESCAVADEIRA XCMG TRASEIRO	UNIDADE	15
CÂMARA DE AR MODELO 14-17.5 RETROESCAVADEIRA XCMG DIANTEIRA	UNIDADE	20
CÂMARA DE AR ARO 24 - MOTONIVELADORA	UNIDADE	6
PNEU MODELO 3.25/3.00- 8 - CARRINHO DE MÃO	UNIDADE	20
PNEU DE AR MODELO 195/55 - R15 - TRATOR GIRICO DIANTEIRO	UNIDADE	6
PNEU DE AR MODELO 8.3/8 - R24 - TRATOR GIRICO TRASEIRO	UNIDADE	6
PNEU MODELO 750 X 16 - CARROÇA	UNIDADE	6
PNEU MODELO 14 - KOMBE - 185/55 - R14C	UNIDADE	5
PNEU MODELO 215/75 R 17.5 - CAMINHÃO	UNIDADE	7
PNEU MODELO 275/80 R 22.5 BORRACHUDO - CAÇAMBAS NOVA	UNIDADE	15
PNEU MODELO 1000 X 20 BORRACHUDO - CAÇAMBAS	UNIDADE	30



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



PNEU MODELO 1000 X 20 LISO/MISTO - CAÇAMBAS	UNIDADE	10
PNEU MODELO 17 X 5 - R25 PA CARREGADEIRA	UNIDADE	10
PNEU MODELO 19.5 L - 24 RETROESCAVADEIRA XCMG TRASEIRO	UNIDADE	6
PNEU MODELO 14-17.5 RETROESCAVADEIRA XCMG DIANTEIRA	UNIDADE	6
PNEU MODELO 17.5 - 25 RETROESCAVADEIRA JCB TRASEIRO	UNIDADE	6
PNEU MODELO 16.9 - 28 RETROESCAVADEIRA MF96 TRASEIRO	UNIDADE	6
PNEU REF 12,5/80-18	UNIDADE	12
PNEU MODELO 14.00-24 - MOTONIVELADORA	UNIDADE	10
PROTETOR DE ARO 20 - CAÇAMBAS	UNIDADE	42
PROTETOR DE ARO 25 - PA CARREGADEIRA	UNIDADE	10

Igarapé-Miri/PA, 08 de novembro de 2023.

NELCY AQUINO
PINHEIRO:92737170206

Assinado de forma digital por NELCY
AQUINO PINHEIRO:92737170206
Dados: 2023.11.08 13:17:52 -03'00'

Nelcy Aquino Pinheiro
Secretário Interino de Planejamento e Gestão



Ofício nº 268/2023/GS/SEMMA

Igarapé-Miri, 9 de novembro de 2023

Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ao: Gabinete do Prefeito
Att: Roberto Pina Oliveira

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1. Objeto: aquisição de pneus novos

2. Justificativa da Necessidade:

O objeto da presente solicitação justifica-se pela necessidade de manter a frota de veículos desta secretaria em pleno funcionamento e além disso, possibilitar uma total segurança aos funcionários que utilizam o veículo. Vale ressaltar que um pneu tem um período de durabilidade que após esgotado precisa ser trocado para que não cause nenhum acidente.

3. Itens e descrição:

Código	Produto	Modelo	Qtd
01	Pneu para Moto Bros (traseiro)	110/90 – 17 R34	4
02	Pneu para Moto Bros (dianteiro)	90/90 – 19 52T	4
03	Pneu Pick Up Ford Ranger	265/65 – R17 112T	8



4. Observações Gerais:

A contratada receberá programação do fornecimento a serem realizados conforme solicitação realizada, no horário de 8h as 14h no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

- A contratante ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação, tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim;
- Informará à contratante qualquer irregularidade encontrada com o fornecimento do objeto;
- O pagamento será efetuado conforme as normas de execução financeira, orçamentaria e contábil da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante apresentação da fatura e comprovação de regularidade fiscal e do ateste pela contratante;
- Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;
- A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
- Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

José Cloudeirto M. da Silva
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Portaria nº 011/2021
José Cloudeirto M da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 011/2021

Igarapé Miri/PA 10 de novembro de 2023.

Ofício: 171/2023

Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

A: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Com a satisfação em cumprimentá-lo, vimos pelo presente mui respeitosamente perante vossa excelência, solicitar procedimento para **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES**, haja vista a constante demanda de serviços e necessidades que chegam até esta Secretaria conforme termos e justificativa no Documento de Formalização de Demanda em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, atenciosamente,

Ismael Fonseca Araújo
Sec. Mun. Desenvolvimento
Econômico e Trabalho
Portaria n° 012/2021

Ismael Fonseca Araújo
Secretário Mun. de Desen. Econômico e Trabalho
Portaria n 012/2021

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO.

1.1. Aquisição de **Pneus, Câmaras e Protetores** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico e trabalho, da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

2. JUSTIFICATIVA.

Considerando que pela Lei de Estrutura Administrativa, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico e trabalho possui dentre suas competências a responsabilidade de promover o planejamento, a coordenação e a execução de projetos e programas de incentivo e fortalecimento da agricultura familiar, que envolve a organização e o escoamento da produção, com preparo das áreas para plantio, além do acompanhamento técnico aos agricultores em várias comunidades neste município.

Considerando a existência de diversos ramais e vicinais que permitem o tráfego dos residentes na zona rural do município, onde estão localizados os agricultores (as)

Justificamos a urgente necessidade da aquisição dos materiais, haja vista a constante necessidade de reposição e manutenção dos veículos e máquinas de uso desta Secretaria Municipal que visa resguardar o pleno atendimento das demandas municipais no que tange a organização da produção, preparo de áreas, deslocamento da equipe técnica desta secretaria para acompanhamento aos agricultores (as) transporte da produção para feiras e eventos de comercialização de produção, dentre outros.

3 – DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

DESCRIÇÕES DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
Pneu 6.00-16	unidade	2
Protetor aro 16	unidade	2
Porcas da roda	unidade	12
Pneu dianteiro.: 80/100-18 47p índice de carga e velocidade: 47 (175kg) p (150km/h)	unidade	4
Pneu traseiro aro 18 posição, traseiro	unidade	4

medidas, 90/90-18 índice de carga: 57 - 230 kg índice de velocidade: p - 150 km/h aro: 18		
kit de embreagem para moto modelo start/160, contendo cubo de platô, discos, placas, molas e junta.	unidade	4

4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

4.1. A gestão da aquisição do objeto será exercida através do setor de compras da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, cabendo a fiscalização à servidor designado pelo ordenador de despesa.

5. DA ENTREGA.

5.1. Os materiais deverão ser entregues na área do município de Igarapé-Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, por prazo não superior a 15 (quinze) dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

Igarapé-Miri, 10 de novembro de 2023.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 1036/2023-SEMAD

Igarapé-Miri, 17 de novembro 2023

Da: Secretaria Municipal de Administração
Att: Jose Maria dos Santos Costeira
À: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Att: Nelcy Aquino Pinheiro

Excelentíssimo senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho solicitar a **AQUISIÇÃO DE PNEUS** para atender as demandas dos veículos dos órgãos vinculados a esta Secretaria, segue em anexo documento de formalização da demanda.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente


José Maria dos Santos Costeira
Secretário Municipal de Administração

José Maria dos S. Costeira
Secretário Mun. de Administração
Portaria nº 009/2021

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri	
Secretaria de Gestão e Planejamento	
Recebido em: <u>17</u> / <u>11</u> / <u>2023</u>	
Hora: ____ : ____	
	
Assinatura	

End: Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, Av. Eladio Lobato s/n,
Bairro: Cidade Nova Igarapé-Miri PA.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Administração

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

1. Objeto: Aquisição de Pneus

2. Justificativa da Necessidade:

O objeto da presente licitação é a aquisição de pneus novos devidamente certificados pelo INMETRO, para Manutenção dos veículos da Frota dos órgãos vinculados a esta Secretaria Municipal de Administração de Igarapé-Miri, justifica-se a aquisição pretendida devido à necessidade de suprir a demanda de consumo na manutenção dos veículos da Frota, neste caso de pneus, para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota municipal, bem assim da manutenção preventiva de estabelecidas pelo INMETRO, produto também certificado pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA). Levando em consideração também, que, os pneus em uso, quando atingem o limite de rodagem com desaparecimento dos sulcos, precisam ser substituídos, para garantir a estabilidade desses veículos e, consequentemente a segurança no momento de serem utilizados.

3. Itens e descrição:

Item	Veículo	Referência Pneu	Unidade	Quantidade
1	MOTO XRE300	90/90-21 MC 54T (dianteiro)	Unidade	08
2	MOTO XRE300	120/80-18 62T (traseiro)	Unidade	08
3	FORD RANGER	265/65 R17 112T	Unidade	27
4	VW/PARATI	185/60 R14	Unidade	05

4. Observações Gerais:

A contratada receberá programação do fornecimento a serem realizados conforme solicitação realizada, no horário de 8h as 14h no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

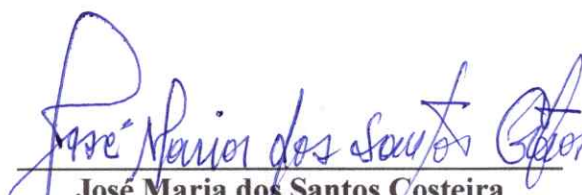
- A contratante ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação, tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Informará à contratante qualquer irregularidade encontrada com o fornecimento do objeto;
- O pagamento será efetuado conforme as normas de execução financeira, orçamentaria e contábil da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, mediante apresentação da fatura e comprovação de regularidade fiscal e do ateste pela contratante;
- Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;
- A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
- Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri, 17 de novembro 2023


José Maria dos Santos Costeira
Secretário Municipal de Administração

José Maria dos S. Costeira
Secretário Mun. de Administração
Portaria nº 009/2021



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS



OFÍCIO Nº 400/2023-SEMAS

Igarapé-Miri (PA), 20 de novembro de 2023.

À

Prefeitura Municipal de Igarapé Miri.

Att: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Assunto: Manifestação de Interesse em participação de processo Licitatório.

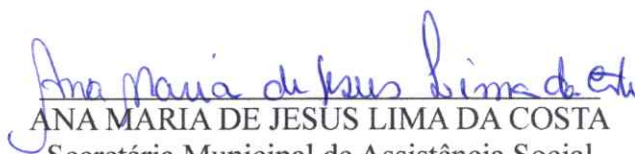
Prezados,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao e-mail do Secretário Municipal Interino de Planejamento da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, encaminhado no dia 10 de novembro de 2023, vimos por meio deste manifestar nosso interesse em participar do processo licitatório para o **Aquisição de pneus, câmaras e protetores.**

Na oportunidade, encaminhamos anexo, a descrição dos itens e quantidades que visam suprir a necessidade desta secretaria, devidamente justificada.

Desde já, agradecemos a oportunidade.

Atenciosamente,


ANA MARIA DE JESUS LIMA DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 013/2021/PMI



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO.

1.1. **Aquisição de pneus, câmaras e protetores** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA.

2. JUSTIFICATIVA.

A aquisição de pneus e câmaras protetoras para os veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social é necessária para garantir a segurança e o bom funcionamento dos veículos que são utilizados para atender a população em situação de vulnerabilidade social.

Com pneus em bom estado, os veículos terão melhor aderência ao solo, o que contribui para a segurança dos passageiros e motoristas, além de evitar possíveis acidentes. Além disso, a substituição de câmaras protetoras também é importante para prevenir problemas mecânicos e garantir que os veículos estejam sempre em bom estado de funcionamento, evitando possíveis avarias que possam comprometer o atendimento às demandas da população.

As quantidades estimadas para 12 meses, se dão pela quantidade total de veículos e a estimativa de possíveis quantidades a serem utilizadas por cada um estipuladas após levantamentos de demandas pretéritas.

3 – DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

*Repetido
Alterado*

Nº	VEÍCULOS	PNEUS ARO	QUANT.
01	CARRO MARCA SPIN, ANO 2014	195/65 - R 15	12
02	HB 20, ANO 2018	175/70 - R 14	12
03	CARRO MARCA CITROEN, ANO 2014 195/65	185/55 - R 16	12
04	CARRO MARCA PALIO FIRE, ANO 2014	175/70 - R 13	12
05	CARRO MARCA PALIO FIRE, ANO 2014	175/70 - R 13	12
06	KOMBI, ANO 2000	185/55 - R 14 C	12
07	FIAT MOBI, ANO 21/22	175/65 - R14	12
08	CAMINHÃO, IVECO – 30 - 130 DAILYCITE, ANO 21/22	205/75 – R 16 C	12

4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

4.1. A gestão da aquisição do objeto será exercida através do setor de compras da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, cabendo a fiscalização à servidor designado pelo ordenador de despesa.



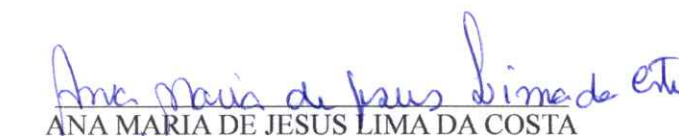
Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS



5. DA ENTREGA.

5.1. Os materiais deverão ser entregues na área do município de Igarapé-Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, por prazo não superior a 15 (quinze) dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

Igarapé-Miri, 20 de novembro de 2023.


ANA MARIA DE JESUS LIMA DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social



Igarapé-Miri /PA, 22 de novembro de 2023.

OFÍCIO Nº1663 /2023/SEMSA/GAB
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI.
ATT: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Assunto: Manifestação de Interesse em participação de processo Licitatório.

Prezados,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao e-mail do Secretário Municipal Interino de Planejamento da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, encaminhado no dia 10 de novembro de 2023, vimos por meio deste manifestar nosso interesse em participar do processo licitatório para o **Aquisição de pneus, câmaras e protetores.**

Na oportunidade, encaminhamos anexo, a descrição dos itens e quantidades que visam suprir a necessidade desta secretaria, devidamente justificada.

Desde já, agradecemos a oportunidade.

Atenciosamente,

Ailton Pixuna da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 375/2023

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri
Secretaria de Gestão e Planejamento

Recebido em: ____/____/____
Hora: ____:____

Assinatura _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO.

1.1. Aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA.

2. JUSTIFICATIVA.

Hoje o Hospital e Maternidade Santana-inaugurado em 2019, inscrito no cnes sob o nº 2317397, atende anualmente cerca 4.000(quatro mil) pacientes conta com uma nova infraestrutura, principalmente por ser uma unidade que atende pacientes e gestantes da zona urbana, zona rural terrestre e fluvial (município) e de cidades circunvizinha. Devido ao aumento do público assistido e para atender dignamente e de forma humanizada, principalmente no que se refere a facilitar a locomoção/translado de pacientes referenciados da zona rural para zona urbana, bem como, para outros municípios de pactuação intermunicipal ou regulado. Dessa forma, justifica-se esta solicitação de **"aquisição de pneus e câmaras protetoras para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri"**, visando proporcionar melhores condições para que os usuários tenham mais conforto quando for necessário ser transportado para receber tratamento em outro ponto de atenção e assim, melhorar o acesso, qualidade e eficiência do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS MUNICIPAL.

Hoje temos como referenciados os municípios de Barcarena, Abaetetuba, Belém e cidade circunvizinha para atendimento de nossos pacientes.

A aquisição de pneus e câmaras protetoras para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde é necessária para garantir a segurança e o bom funcionamento dos veículos que são utilizados para atender a população.

Com pneus em bom estado, os veículos terão melhor aderência ao solo, o que contribui para a segurança dos passageiros e motoristas, além de evitar possíveis acidentes. Além disso, a substituição de câmaras protetoras também é importante para prevenir problemas mecânicos e garantir que os veículos estejam sempre em bom estado de funcionamento, evitando possíveis avarias que possam comprometer o atendimento às demandas da população.



As quantidades estimadas para 12 meses se dão pela quantidade total de veículos e a estimativa de possíveis quantidades a serem utilizadas por cada um estipuladas após levantamentos de demandas pretéritas.

3 – DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

Nº	VEÍCULOS	PNEUS ARO	QUANT.
01	VAN MASTER, ANO 2015/2016	195/75 - R16	14
02	SPRINTER 416, ANO 2022/2022	195/75 - R16	14
03	HILUX 4X4 2.8 TOYOTA, ANO 2019/2019	265/65 - R17	16
04	STRADA ENDURENCE 1.4, ANO 2022/2023	195/75 - R15	18
05	STRADA ENDURENCE 1.4, ANO 2022/2022	195/75 - R15	18
06	STRADA ENDURENCE 1.4, ANO 2022/2022	195/75 - R15	16
07	DOBLO FIAT 1.8, ANO 2016/2016	175/65-R 14	12
08	FIORINO 1.4, ANO 2019/2019	175/65-R 14	12
09	FIAT PALIO, 2019/2019	175/65-R 14	12

4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

4.1. A gestão da aquisição do objeto será exercida através do setor de compras da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, cabendo a fiscalização à servidor designado pelo ordenador de despesa.

5. DA ENTREGA.

5.1. Os materiais deverão ser entregues na área do município de Igarapé-Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, por prazo não superior a 15 (quinze) dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

Igarapé-Miri, 22 de novembro de 2023.


Ailton Pixuna da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 375/2023